



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 040/2025.

Concede a Servidora Efetiva, Agna Urdiale dos Santos, Contadora, Prêmio por Qualificação, nos moldes da legislação vigente e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais esculpidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo - Resolução nº: 015/96, em especial o que dispõe o inciso I, alínea c, do artigo 18;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº: 520/2011 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários do Legislativo;

Considerando a solicitação da servidora através de ofício 001/2025, requerendo direito por cumprimento de condição prevista conforme art. 14 da Lei nº: 520/2011 – PCCS do Legislativo, consubstanciado pelos artigos nº 165 e 171, da Lei nº: 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Monte Verde - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Agna Urdiale dos Santos**, matrícula nº 42, lotada no cargo de Contador, em provimento efetivo, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, premiação por qualificação de 2% (dois por cento), sobre a soma do vencimento inicial, incluído o valor decorrente da progressão por nível, conforme previsão legal esculpida no art. 14, da Lei nº: 520/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Legislativo.

Art. 2º - O referido adicional de premiação de 2% (dois por cento) corresponde ao período aquisitivo de 09/04/2023 a 09/04/2025, condizente com a certificação apresentada e examinada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Nova Monte Verde - MT, em 03 de junho de 2025.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.